



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 130 / 2019

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofícios ao Secretário Municipal de Administração e Governo, Sr José Teófilo Filho e a Secretária Municipal de Fazenda, Srta. Nívea Maria de Melo, solicitando aos mesmos que informem a essa casa, se existe previsão para liberação e pagamento das emendas impositivas, votadas e aprovadas por essa Câmara Legislativa, quando da aprovação da lei orçamentaria em vigor e que se destinam a atender diversas entidades beneficentes de nossa cidade (lista anexa), que informe ainda: os critérios que serão adotados no cronograma de liberação e se todas as entidades que foram indicadas pelas emendas ao projeto serão atendidas, se acaso, alguma entidade não for atendida que as referidas secretarias informem a essa casa a razão do não atendimento.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, senhores vereadores e vereadoras, como forma de cobrar da administração municipal o cumprimento da execução da Lei Orçamentária aprovada por essa casa e em vigor;

É sabido por todos nós, verdadeiros representantes do povo de Lagoa da Prata nessa Câmara Municipal, as dificuldades vividas por diversas entidades beneficentes de nosso município, algumas se encontram desde o ano de 2016 sem receber qualquer tipo de subvenção da Prefeitura para manter suas atividades, dificuldades essas que levaram algumas entidades a limitar suas ações de atendimento e amparo aos menos favorecidos em nossa sociedade;

Lembrando aos Senhores e Senhoras Vereadoras que as emendas impositivas impõe a Administração Municipal, o dever de fazer, não podendo a Administração, “fazer” escolhas dentre os seus, de quem e quando atender com convênios e subvenções.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2019.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV